

DECRETO N.º 46.263, DE 17/04/2024.

REVOGA O DECRETO N.º 45.209, DE 20/10/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 45.209, de 20/10/2023, que dispõe sobre a permissão de uso do BOX n.º 24, localizado no CENTRO DE COMÉRCIO “ELOÍSIO GERALDO GUZZO”, por motivo de desistência de MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MELO, conforme o Processo n.º 33.258/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

